



LEI Nº 1435/2021

"ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 1.291/2016, QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS QUE REGULAM OS PEDIDOS DE DENOMINAÇÃO DE RUAS, BAIRROS, VILAS E PRÉDIOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM: Faço saber que o Plenário aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterado o Parágrafo Único da referida Lei com a seguinte redação:

Parágrafo Único – O cidadão (a) para ter seu nome indicado para denominação de Ruas, Bairros, Vilas e Prédios Públicos, ter que ter falecido no mínimo a 01 (um) ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, AOS 19 DE MAIO DE 2021.


JOSE CARNEIRO DANTAS FILHO
Prefeito Municipal